



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM
RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 558 - Av. nº 42 de 25/09/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel anexo, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 25/09/2025, o qual foi protocolado sob nº 1203732, tendo sido registrado eletronicamente e AVERBADO no REGISTRO sob nº 558 no Livro A deste 2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante
DIONEI SMIDT

Parte Principal
SOCIEDADE THALIA

Natureza
ATA DE ELEIÇÃO

Curitiba, 25 de setembro de 2025.

Consuelo Mery Pereira
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesso o endereço eletrônico: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Selo Digital nº SFTD3qQWJpFnIMd9YzM21307q

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$3,66, FUNDEP: R\$4,57, Selo: R\$6,50, : , Digitalização: R\$8,30. Total: R\$ 117,73



UNCLASSIFIED

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO ELEITORAL

Realizada em 03/07/2025

As 20 (vinte) horas do dia três do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Sede desta Sociedade, sito a Rua Comendador Araújo, 338, Centro, Curitiba-PR, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Celso Carlos França, DD Presidente do Conselho Deliberativo, de acordo com o estabelecido no Capítulo IV, artigo 77, inciso II e artigo 52 do Estatuto Social, convocando a mim Antonio Vortolin, sócio acionista, matrícula 2259, para secretariar os trabalhos, iniciamos o evento estabelecido pelo Edital, para Assembleia Geral Extraordinária, publicada no Jornal Tribuna, desta Capital do Estado do Paraná, nos dias 30 de maio, 02 e 03 de junho de 2025, iniciamos os trabalhos, sobre a pauta estabelecida para eleger os membros dos Conselhos Deliberativo, Diretor e Fiscal.

- 1) Em conformidade com o artigo 54, na data de 23 (vinte e três) de junho do corrente ano de 2025, foi protocolada na Secretaria da Sociedade Thalia, toda documentação da Chapa "THALIA NOVOS RUMOS";
- 2) Na data de 25 (vinte e cinco) de junho deste ano de 2025, foi protocolado na Secretaria da Sociedade Thalia, Certidão de Óbito matrícula nº 08316201552025400049014001081493, do falecimento do então candidato a Presidência do Conselho Deliberativo, Senhor Aureo Vignotto, ocorrida no dia 24 de junho de 2025;
- 3) Em cumprimento ao artigo 55, parágrafo 3º, o Conselho Deliberativo, através de Ofício datado de 25/06/2025, devolveu ao Conselho Diretor, o processo da Chapa THALIA NOVOS RUMOS, para substituição do candidato falecido;
- 4) Na mesma data de 25/06/2025, foi novamente protocolado na Secretaria da Sociedade Thalia a Chapa THALIA NOVOS RUMOS, com a nova composição dos candidatos;
- 5) Em 26/06/2025, através de Ofício do Conselho Diretor, foi novamente encaminhado ao Conselho Deliberativo todo processo da Chapa THALIA NOVOS RUMOS, com a substituição do candidato falecido e nova composição dos candidatos;
- 6) Em 26/06/2025, o Conselho Deliberativo, através de ofício, encaminha à Comissão Eleitoral, devidamente constituída em 05/06/2025, de acordo com o artigo 55, parágrafo 8º o processo da Chapa THALIA NOVOS RUMOS, para as verificações, quanto ao atendimento dos requisitos

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodora, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

- estatutários exigidos pelo artigo 23, inciso II e artigo 54 e seus parágrafos;
- 7) Em 27/06/2025, através da Ata de Reunião Ordinária, a Comissão Eleitoral confirmou que tanto a Chapa THALIA NOVOS RUMOS, como seus componentes, atenderam todos os requisitos estatutário vigente da Sociedade Thalia, liberando o processo ao Conselho Deliberativo para prosseguir de acordo com o artigo 54, parágrafo 5º e artigo 55, parágrafo 3º;
 - 8) Em ato continuo no dia trinta (30) de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), de acordo com o parágrafo 5º do artigo 54, o Presidente do Conselho Deliberativo, emitiu ATO FORMAL, por se tratar de chapa única, foi declarado homologada e eleita a Chapa THALIA NOVOS RUMOS, por aclamação, para cumprimento do mandato de 05/07/2025 a 04/04/2028, dispensando a realização de votação em Assembleia Geral e cujos membros serão empossados no próximo dia cinco (5) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), conforme Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, publicada nos dias 02, 03 e 04 de julho, no Jornal TRIBUNA, desta Capital de Curitiba/PR, e tornando dissolvida a Comissão Eleitoral pelo encerramento do processo.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Celso Carlos França, deu por encerrado os trabalhos e eu, Antonio Vortolin, convocado para secretariar os trabalhos, lavrei a presente Ata, passando a datá-la e que será assinada juntamente com o Presidente deste Conselho.

Curitiba, 03 de julho de 2025.

Celso Carlos França

Presidente do Conselho Deliberativo

Antonio Vortolin

Secretário



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-2808 - Curitiba/PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba/PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 152-612
AO 2º OFÍCIO
Selo Fiscalização: SFD01.Nsucc.FPUQu-GdyLq.F375q
Consulte o selo em: <https://selo.funarpem.com.br>

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,277

() DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$23.25
(x) JAVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 8.65
(x) SELO R\$ 1.00 Curitiba, 21/07/2025